Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 37/2015-L De 11 de fevereiro de 2015.

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.353, DE 03/02/2015, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passam ser os seguintes:

	ž.	Γ								
REF.	CARGO	GRAU								
		Α	В	С	D	E	F	G	H	l
01	Extinto		-	-		-	-	-	-	•
02	Copeiro Legislativo Porteiro-Contínuo	1.451,59	1.524,17	1.596,76	1.669,34	1.741,93	1.814,51	1.887,07	1.959,66	2.032,22
03	Motorista Legislativo Oficial Legislativo	1.929,61	2.026,09	2.122,55	2.219,05	2.315,51	2.412,00	2.508,49	2.604,98	2.701,45
04	Assistente Parlamentar	3.786,89	3.976,25	4.165,61	4.354,92	4.544,27	4.733,64	4.922,97	5.112,31	5.301,67
05	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	_	-
06	Contador	4.474,24	4.697,96	4.921,66	5.145,36	5.369,09	5.592,82	5.816,50	6.040,21	6.263,94
07	Assessor Legislativo	1.929,61	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Assessor Comun. Social Assessor de Expediente Assessor Gab Legislativo Assessor de Informática Chefe de Rec. Humanos Coordenador Téc. Le- gislativo	3.786,89	-	-	-	•	1	•	•	•

r James Miss

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação PORTARIA Nº 37/2015-L

.02.

09	Assessor Jurídico Assessor Téc. Legis- lativo Chefe Comunicação Social	4.270,30	•	_	-	-	-	-	-	-
10	Extinto	-	-	_	-	-	-	-	ļ -	-
11	Consultor Jurídico Diretor Administrativo Diretor Téc Legislativo		<u>-</u>	_	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada. (Processo nº 11-L, de 11/03/1997):

Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 11/02/2015 - 11:44:41 00970/2015